

Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 85/UNOESC-R/2018

Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Pósgraduação em Direito - Mestrado, oferecido na Unoesc Chapecó/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149, de 01 de agosto de 2017, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC (CAPES),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Pós-graduação em Direito - Mestrado, oferecido na Unoesc Chapecó/SC, com os seguintes membros:

I - Coordenador do Programa de Pós-graduação:

Prof. Dr. Robison Tramontina.

II – Representante do Corpo Docente:

Prof. Dr. Rodrigo Garcia Schwarz.

III – Representante do Corpo Discente:

Rafaela Pederiva.

- **Art. 2º** Os membros da referida Comissão não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.
- **Art. 3º** Em caso de demissão de qualquer um destes membros, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/Unoesc-R/2015.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de julho de 2018.

Prof. Aristides Cimadon, Reitor da Unoesc